



MENSAGEM Nº 025/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal nº. 021/2025, que dispõe sobre a denominação do Edifício Sede da Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca, Estado do Ceará.

A presente proposição legislativa tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor José Cardoso dos Santos, mais conhecido como Parsifal, por meio da denominação do Edifício Sede da Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos de Uruoca com seu nome, perpetuando a memória de um cidadão cuja trajetória de vida foi marcada por compromisso, dedicação ao serviço público e amor por sua terra natal.

Nascido em 1º de maio de 1947, na localidade de Barreiros, município de Uruoca-CE. Filho de Antônio Alves dos Santos e Raimunda Cardoso dos Santos, viveu sua infância no interior, presenciando de perto o trabalho árduo de seu pai como fazendeiro. Com a precoce perda de sua mãe, foi criado apenas pelo pai, ao lado de seus quinze irmãos.

Apesar das dificuldades da época, seu pai sempre demonstrou grande preocupação com a educação dos filhos. Para garantir melhores oportunidades à família, contratava professores particulares para alfabetizá-los, valorizando desde cedo o conhecimento como ferramenta de transformação.

Seu nome de batismo era José Cardoso dos Santos, mas era carinhosamente conhecido como Parsifal — apelido que fazia alusão ao saudoso ex-governador do Ceará, Parsifal Barroso, e também à sua notável aptidão para a política. Homem de poucas palavras, mas extremamente observador e





inteligente, conquistou o respeito e admiração de todos, tornando-se um político respeitado no município de Uruoca.

A política sempre esteve presente na vida da família de Parsifal, especialmente entre seus irmãos. Em 1983, durante a gestão do então prefeito Francisco Aniceto Rocha, assumiu uma cadeira no Poder Legislativo Municipal como 1º Secretário da Câmara, exercendo o cargo de 1983 a 1988. Mesmo após o término de seu mandato, continuou servindo ao povo de Uruoca, ocupando cargos em diversas secretarias municipais, com dedicação exemplar às políticas públicas.

Quando chegou a tão sonhada aposentadoria, teve a alegria de ver a trajetória política ser continuada por sua filha Sylvania dos Santos Queiroz, que ingressou na Câmara Municipal, seguindo os passos do pai e exercendo com zelo a missão de servir ao povo.

Parsifal era casado com a senhora Maria Euda e, além da filha Sylvania, era pai de mais quatro filhos: Antônio Rocha dos Santos, Silvia Helena Rocha dos Santos, Antônio Jocieido Rocha dos Santos e Jocileida Rocha dos Santos. Tinha ainda dez netos e cinco bisnetos, dos quais se orgulhava profundamente. Sua família era seu norte, seu maior tesouro.

Destacam-se, entre suas contribuições mais notáveis, as importantes obras estruturais para o município, como a reforma da Unidade Mista de Saúde Randeglacio Gomes Carneiro, a requalificação da UBS Maria Martins e UBS Eudes Matos, o calçamento das proximidades da EEFMTI Francisco Henrique, de ruas da cidade e da localidade de Bom Sucesso, bem como sua atuação incansável na limpeza urbana e outras frentes da Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

Sua partida, em 11 de julho de 2020, em decorrência da COVID-19, foi marcada por profunda comoção. Mesmo nos últimos dias, enfrentou a 21 dias de batalha e esperança, reafirmando seu caráter forte e resiliente. Sua ausência é sentida, mas sua memória permanece viva na história, nas obras realizadas e no carinho que lhe é eternamente reservado por aqueles que o conheceram.





Por todo o exposto, considerando ainda o interesse público que se reveste a presente iniciativa, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, diante de sua relevância, com fulcro nos termos do artigo nº. 69 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Atenciosamente,

Jan Kennedy Paiva Aquino
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 021/2025 URUOCA/CE, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Sede da Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca, Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruoca decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Edifício José Cardoso dos Santos “Parcifal”, o Edifício Sede da Secretária Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de junho de 2025; Edifício Chico Eudes 68 Anos de Emancipação Política.


JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

